



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos (11) onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta e oito minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, com a presença de todos os nove vereadores, previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes solicitou à secretaria da mesa, Vereadora Mara Gomes Freire, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, uma destas correspondências sendo a representação formulada pela ouvidoria do Ministério Público, que aponta conduta atribuída ao n. vereador Rodrigo César dos Santos Oliveira, em seguida o próprio vereador Rodrigo solicitou o uso da palavra para fazer a leitura de seu esclarecimento relatando que o ato foi no ano de 2023 e não sendo de forma proposital, ressaltando que, ainda não estava assumindo sua função parlamentar na data do ocorrido. Em seguida, no pequeno expediente, não houve vereadores nem orador inscrito para uso da palavra. No Grande Expediente, o Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior utilizou a palavra para agradecer ao Deputado Federal Emidinho Madeira pelo convite para comparecimento no evento realizado em 08 de agosto, ocasião em que esteve presente juntamente com os vereadores Reinaldo de Souza Lopes, Antônio Victor da Silva e Rodrigo César dos Santos Oliveira, onde foi apresentada a prestação de contas das cirurgias eletivas, projeto iniciado pelo referido Deputado em 2017 e que já possibilitou a realização de mais de 70 mil procedimentos na região. Destacou que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz, levou as demandas do Município e que o Deputado se comprometeu a auxiliar Doresópolis. Na sequência, solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal Valdir da Costa Lopes, para que informe sobre a previsão da conclusão das obras de pavimentação asfáltica em andamento, tendo em vista os transtornos causados pela poeira. Ressaltou ainda que, em relação a denúncias que têm circulado em seu nome, nunca fez nenhuma em seus cinco anos de mandato, e que, caso venha a fazê-la, será de forma oficial, com identificação. Requereu, também, a elaboração de uma indicação visando a implantação do **asfalto ecológico**, cujo programa prevê a execução de 100 metros a título de teste. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido votadas todas as seguintes ordens do dia: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2025** – “Altera o Anexo I-A, o Anexo II, o Anexo III.1, o Anexo III.2, o Anexo III.3 da Lei nº 938/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Doresópolis, institui normas para concurso público e dá outras providências.”, **aprovado por 8 (oito) votos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025** – “Cria e nomeia a “GALERIA DE EX PRESIDENTES” da Câmara Municipal de Doresópolis e dá

RD Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2025/2028

outras providências.” **aprovado por 8 (oito) votos.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025** – “Dispõe sobre o pagamento de diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Doresópolis/MG e dá outras providências.” **aprovado por 8 (oito) votos.** **Notícia de Fato n.º: 02.16.0515.0240376.2025-33** que após a leitura e apreciação, foi deliberado pelo não prosseguimento e arquivamento, **com 7 (sete) votos favoráveis.** Após a votação, o Vereador **Rodrigo César dos Santos Oliveira**, impedido de votar por se tratar de matéria envolvendo sua pessoa, fez uso da palavra para agradecer aos colegas vereadores pela confiança, pedir desculpas pelo ocorrido e esclarecer que o fato mencionado remonta a três anos atrás. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido todas as matérias constantes da ordem do dia devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Mara Gomes Freire (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.

RD Lopes